DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quinta-Feira, 24 de Fevereiro de 2022 - Edição nº 734

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 423/2022: "NOMEIA O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAS DA SAÚDE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- DECRETO Nº 424/2022: "Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 01, 02, 03, e 04 de março de 2022 e dispõe sobre seu funcionamento."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: BCD7EEF4FF-BD7A8F1082-4301957FAE-97013781B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

DECRETO Nº 423 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"NOMEIA O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAS DA SAÚDE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **EMANOEL CUNHA DE BRITO,** portador do **RG nº 1452068232 SSP-BA**, inscrito no **CPF sob nº 039.604.685-12**, para o Cargo de **Chefe do Departamento de Planejamento e Programas da Saúde Pública** do Município de Potiraguá-Bahia, cargo Comissionado, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 24 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

DECRETO Nº 424 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 01, 02, 03, e 04 de março de 2022 e dispõe sobre seu funcionamento."

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO, o feriado nacional de carnaval em 28 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO, a contenção de gastos no âmbito da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecido ponto facultativo na Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional nos dias **01, 02, 03 e 04 de março de 2022**.

§ 1º Deverão funcionar as unidades que não possam interromper as atividades, em observância ao princípio da continuidade do serviço público, tais como Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Serviços de Vigilância.

§ 2º Nas demais unidades, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderão ser instituído regime de plantão, nos casos julgados necessários.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, em 24 de fevereiro de 2022.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal